



Juntos, Somos Mais Fortes

PORTARIA Nº090/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO DE SOUSA NETO**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e art. 66 itens VI e IX e art. 88 item 2, letra a da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação CACS-FUNDEB do município de Bela Vista do Piauí-PI, conforme indicados por suas representações:

I – Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neuma Reis Silva Mauriz – CPF: 629.361.153-53

Suplente: Kassandra de Santana Melo Marques – CPF: 827.455.523-68

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisco das Chagas Barbosa Coelho – CPF: 060.934.783-78

Suplente: Ronivaldo de Jesus Marques – CPF: 011.410.113-28

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lucidalva de Jesus Marques – CPF: 876.541.803-49

Suplente: Marlane Barbosa Coelho – CPF: 827.526.723-49

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Espedita Barbosa Coelho de Sousa – CPF: 827.371.503-53

Suplente: Edivan Carvalho Reis – CPF: 008.258.213-04

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Elsa Cecília Coelho – CPF: 912.643.083-53

Suplente: Ana Celia de Jesus Reis – CPF: 005.680.223-43

Titular: Alcione dos Reis Rodrigues – CPF: 031.109.503-83

Suplente: Fabiana de Sousa Coelho – CPF: 054.751.963-03

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Rafaela Maria de Sousa – CPF: 086.257.313-09

Suplente: Ataise Coelho Rodrigues – CPF: 086.167.943-10



Juntos, Somos Mais Fortes

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Entidade secundarista

Titular: Maria Edimara Marques Costa – CPF: 086.085.063-35

Suplente: Mairla Lopes Dias – CPF: 074.905.323-29

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Elizoneide de Sousa Barbosa – CPF: 928.226.653-20

Suplente: Maria Helena Coelho de Sousa – CPF: 756.781.103-06

IX - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Edivan José Marques – CPF: 035.375.153-75

Suplente: Josiene Jesuína Marques Araújo – CPF: 921.474.453-04

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Mario Junior Mauriz Filho – CPF: 043.065.513-42

Suplente: Edimá Luis de Sousa – CPF: 032.336.633-31

XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Aelton de Sousa Lopes – CPF: 076.849.013-89

Suplente: Albetiza Marques de Sousa – CPF: 884.528.401-87

Titular: Joelma Tolentino de Sousa – CPF: 051.606.533-50

Suplente: Gilson Raul dos reis – CPF: 742.706.643-04

Art. 2º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A duração deste primeiro mandato do referido conselho conforme a Lei Nº 14.113/2020 é até 31/12/2022, sendo considerado este serviço público, como relevante e não remunerado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, 29 de abril de 2021.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal